

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Audição, com carácter de urgência, do Ministro das Finanças sobre o impacto orçamental dos modelos de recuperação do tempo serviço na carreira dos docentes dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, cuja contagem do tempo de serviço esteve congelada em anos anteriores.

Do debate na Sessão Plenária de 16 de abril sobre o Projeto de Lei nº 944/XIII (Cidadãos) - “Consideração integral do tempo de serviço docente prestado durante as suspensões de contagem anteriores a 2018, para efeitos de progressão e valorização remuneratória” e sobre as Apreciações Parlamentares ao Decreto-Lei nº 36/2019, de 15 de março, resultou que vários grupos parlamentares consideraram não ser suficiente a informação disponível para ajuizar da sustentabilidade orçamental das propostas em presença.

Uma vez que, a par de um princípio de equidade entre trabalhadores, o princípio da sustentabilidade no tempo das soluções adotadas é um requisito fundamental a conformar a decisão da Assembleia da República, entende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ser da maior conveniência ouvir o Ministro das Finanças sobre o impacto orçamental dos modelos de recuperação do tempo de serviço dos educadores e professores abrangidos pelas propostas em análise, no quadro das demais carreiras da Administração Pública.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer, com carácter de urgência, a audição do Ministro das Finanças na Comissão de Educação e Ciência sobre o impacto orçamental do descongelamento e dos modelos de recuperação do tempo de serviço nas carreiras dos docentes dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, e dos ensinos básico e secundário, no quadro das demais carreiras da Administração Pública.

Palácio de São Bento, 17 de abril de 2019

As Deputadas e os Deputados do Partido Socialista,

Porfírio Silva

Susana Amador

Maria Augusta Santos